



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 17/2024, CONSUNI/UFAL, de 06 de fevereiro de 2024.

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO  
“Ad Referendum” Nº 122/2023-  
CONSUNI/UFAL QUE APROVOU  
A PRORROGAÇÃO DO PLANO  
DIRETOR DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -  
PDTIC/UFAL.**

**O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 06 de fevereiro de 2024;

**CONSIDERANDO** o Despacho nº 76/2023 encaminhado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI/UFAL) e as deliberações do Comitê de Governança Digital (CGD/NTI/UFAL), bem como o Despacho nº 3712/2023-- AT/GR da Assessoria Técnica do Gabinete da Reitoria da UFAL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução “Ad Referendum” nº 122/2023-CONSUNI/UFAL que aprovou a prorrogação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC/UFAL.

**Parágrafo Único.** O prazo de duração da prorrogação será de 1 (um) ano a partir da vigência desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 06 de fevereiro de 2024.

**PROFA. ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI  
VICE-PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**